



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 052/2023– DEP

Coronel Vivida PR, 08 de março de 2023

De: **Divisão de Estudos e Projetos**
Para: **ANDERSON BARRETO**
Prefeito Municipal

Referente: **SOLICITAMOS ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 096/2022, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) PROJETO CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO FLECK E CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO GERMANO STÉDILE.**

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos aditivar o prazo de execução e vigência ao contrato supracitado em mais 90 (Noventa) dias, para conclusão dos serviços pertinentes a este contrato, conforme segue:

- **Aumento de 90 (neventa) dias no prazo de execução e vigência ao contrato.**

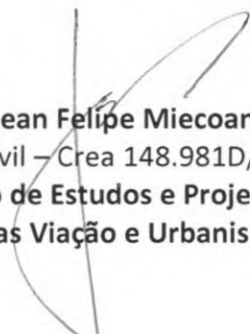
A solicitação deve-se ao fato de serviços que não executados de acordo com o projeto e precisaram ser refeitos.

Sendo assim este departamento e de parecer favorável ao aditivo de prazo de execução e vigência do referido contrato, para que o serviço seja concluído.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente


Carlos Lopes
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda
Dec 7551 de 26/02/2021


Jean Felipe Micoanski
Engenheiro Civil – Crea 148.981D/PR
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



Nº do contrato|2022-0 /

CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA - GERMANO STÉDILE

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município
pelos itens:

Jean Felipe Miecoanski
Engenheiro Civil
CREA - PR 148981/D

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon.
pelos itens:

8-mar-23
Data





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 96/2022 decorrente da Tomada de Preços nº 10/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa AMG ENGENHARIA EIRELI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: AMG ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia PR 482, s/n – Centro, na cidade de Renascença (85.610-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.681.193/0001-96, representada neste ato pelo Sr. **Alberto Afonso Guollo**, portador do CPF nº 076.427.119-99 e RG nº 8.110.989-3, (CONTATOS: tgengenharia@hotmail.com / amggrass@amggrass.com.br / (46) 3550-1985 / (46) 99974-9127).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO E VIGÊNCIA referente ao Contrato nº 96/2022 que tem como objeto a **contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) PROJETO CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO FLECK E CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO GERMANO STÉDILE**, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sexta e Oitava do Contrato nº 96/2022 de 01 de agosto de 2022, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 052/2023 da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e autorização do Secretário de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se o prazo de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias, sendo o prazo final de execução dia **07 de junho de 2023**, e findando o prazo de vigência na data de **29 de outubro de 2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 96/2022 de 01 de agosto de 2022.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 08 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:967311099
91

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.05.15 13:08:36 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

ALBERTO
AFONSO GUOLLO
07642711999

Assinado digitalmente por ALBERTO AFONSO
GUOLLO:07642711999
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM
BRANCO, ou=34682908000144, ou=videoconferencia,
cn=ALBERTO AFONSO GUOLLO:07642711999
* Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.16 11:20:19-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

Alberto Afonso Guollo
AMG Engenharia Eireli
CONTRATADA

Testemunhas:

Illegittimo, febbraio del 2012


Sabino Cuffaro
Presidente della Commissione

de Saúde relativo ao 1º Quadrimestre de 2023, a ser realizada a partir das 15:00 horas, do dia 31 de maio de 2023, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro. Coronel Vivida, 16 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

ALTANIR DALLASTRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Oeliton Deoclides
Código Identificador:CCA0BA24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVO

Aditivo nº 02 – contrato nº 96/2022 – Tomada de Preços nº 10/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: AMG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob nº 17.681.193/0001-96. O objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sexta e Oitava do Contrato, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 052/2023 da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e autorização do Secretário de Administração. Prorroga-se o prazo de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias, sendo o prazo final de execução dia 07 de junho de 2023, e findando o prazo de vigência na data de 29 de outubro de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 08 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:6B13E914

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO TP 02/2023

RETIFICAÇÃO

No Edital; PROCESSO LICITATORIO SOB Nº 58/2023; TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 02/2023, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná; no dia 17-03-2023; decide:

RETIRAR DO EDITAL:

Exigência de Apresentação de Atestado de Visita Técnica.
- Retirar do edital o item 5.2.4.2 e o item 5.2.4.3; sendo que, a responsabilidade será do contratado a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução do objeto da licitação.

OBS: Não alterando a data do certame, que irá ocorrer no dia 17/05/2023, às 09:00 horas.

Publicado por:
Melquisedeque Abraão Barretos Teixeira
Código Identificador:E2A73BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 1975/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 383/2022 de 24/11/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 148.746,02 (cento e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.0007.1.015.	Gestão do SUS - Estruturação de Unidades Próprias
372 - 4.4.90.52.00.00 35182	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001.20.608.0019.2.061.	Apoio a Produção Vegetal
385 - 3.3.90.30.00.00 3951	MATERIAL DE CONSUMO 48.746,02

Total Suplementação: 148.746,02

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, em 01 de março de 2023.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:FD9D9A90

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2023

MARCIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 35, XXIV, "a", 140 e 143 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e 36 da Lei Orgânica Municipal,

CONVOCA:

I - Os Vereadores com assento nesta Casa de Leis para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** deste Primeiro Período Legislativo de 2023, a realizar-se no dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três, às 18h30min, para a votação em primeiro turno da seguinte matéria:

a) Projeto de Lei 023/2023 - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município de Dois Vizinhos para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

II - Os Vereadores com assento nesta Casa de Leis para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** deste Primeiro Período Legislativo de 2023, a realizar-se no dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três, às 18h45min, para a votação em segundo turno da seguinte matéria:

a) Projeto de Lei 023/2023 - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município de Dois Vizinhos para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR, em quinze de maio de dois mil e vinte e três.

MÁRCIO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Fabiana Luisa Krudycz
Código Identificador:96365163